

ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRONICO N. 08/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 08/2020, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis e Utensílios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu **em 14/02/2020 às 10:00 (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR POR ITEM**, haviam 40 (quarenta) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 17 (dezessete) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1) **ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.337.202/0001-09;
- 2) **ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 10.469.118/0001-17;
- 3) **AUDREY VALESCA FIRMINO** 08662583610, inscrita no CNPJ: 28.900.846/0001-05;
- 4) **COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33;
- 5) **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 28.372.398/0001-06;
- 6) **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.823.751/0001-67;
- 7) **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 26.511.522/0001-41;
- 8) **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 19.808.881/0001-08;
- 9) **JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ: 16.864.240/0001-74;

- 10) **KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.423.895/0001-81;
- 11) **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME**, inscrita no CNPJ: 17.992.596/0001-56;
- 12) **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85;
- 13) **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.847.096/0001-35;
- 14) **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.811.487/0001-71;
- 15) **NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.981.389/0001-50;
- 16) **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.700.587/0001-23;
- 17) **RICARDO VICENTE SOHN - ME**, inscrita no CNPJ: 08.117.493/0001-56;

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 07 (sete) licitantes, conforme se segue:

- 1) **ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, para o item: 37, totalizando o valor de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais);
- 2) **ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, para o item: 31, totalizando o valor de R\$6.815,30 (Seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos);
- 3) **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME**, para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 38 e 40, totalizando o valor de R\$386.237, 74 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos);
- 4) **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME**, para o item: 36, totalizando o valor de R\$6.593,40 (Seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos);
- 5) **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME**, para os itens: 7, 32 e 33, totalizando o valor de R\$3.929,16 (Três mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos);
- 6) **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, para os itens: 15, 17 e 39, totalizando o valor de R\$11.840,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais);
- 7) **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, para os itens: 1 e 22, totalizando o valor de R\$207.255,20 (Duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública.

Antes de adentrar ao mérito da análise documental, destaco que todas as empresas deveriam apresentar tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório, considerando os prazos e condições estabelecidas para apresentação dos documentos de habilitação e propostas, insculpidas no item 12 e seus subitens do edital.

É sabido que o licitante que deixar de enviar os documentos dentro do prazo estabelecido, ou deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 867/2018, se reuniram para realização da análise demais documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados, e da análise documental, constatou que:

- a) A licitante **ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI** não cumpriu com o prazo e condições estabelecidas para apresentação dos documentos de habilitação e propostas, insculpidas no item 12.1 e 12.2 do edital, deixando de apresentarem os documentos de habilitação e propostas conforme convocação na finalização da sessão.

12.1. Encerrada a etapa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar, fica **AUTOMATICAMENTE CONVOCADO** para enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos de Habilitação à Superintendência de Licitações da Prefeitura de Várzea Grande, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 2500, CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do fim da etapa de lances, sob pena de desclassificação da proposta.

12.2. As empresas cuja a sede não seja nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, poderão fazer o envio dos envelopes via correios,

transportadora ou encomenda, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ser anexado no campo "CHAT MENSAGEM" da Plataforma BLL o número do rastreamento ou localizador, para que a pregoeira possa realizar a pesquisa e acompanhamento da localização dos envelopes. No mesmo prazo do item anterior.

12.2.1. Caso a Licitante não forneça o número do rastreamento ou localizador, a Licitante poderá ser desclassificada caso o envelope com a proposta não chegue em 02 (dois) dias úteis.

- b) A licitante **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME** deixou de apresentar o documento do representante legal da empresa conforme preceitua o item 13.4.1 do edital.

[...]

13.4.1. Encaminhar **Cópia da Cédula de Identidade dos responsáveis legais** da empresa (conforme o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor) ou outros documentos de identificação com foto; (Caso houver mais de um sócio, deverá ser encaminhado de todos os sócios).

- c) As empresas **ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME, FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI e MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta dentro do prazo legal exigido no edital e atenderam aos requisitos formais de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira, e Qualificação Técnica foram atendidos nos termos da lei 8666/93 em seu art. 41, nos moldes estabelecidos pelo edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

- I. **DECLARAR** as empresas **ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME** INABILITADAS, por não atendimento as condições estabelecidas no edital e seus anexos para participação neste procedimento licitatório.

- II. **DECLARAR** as empresas **ATIVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME, FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI e MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, HABILITADAS**, por atendimento em todas as exigências do edital;
- III. **CONVOCAR**, as licitantes remanescentes **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME** nos itens 7 e 33, **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI** no item 32 e **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP** no item 37 a manifestarem interesse no arremate dos itens conforme convocação na plataforma do sistema BLL, devido à inabilitação da licitante acima mencionada no **prazo máximo de 24hs**, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o item 1.7 do edital;
- IV. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 16 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 16.11 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 27 de fevereiro de 2020.



Elizangela Batista de Oliveira
Pregoeira